

PORTARIA N° 49/2023/SCR - Manaus, 10 de março de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, no período de 13 a 17-3-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 123/2023/SGP, que autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para participar da ?Segunda Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho? e do ?Seminário (Re) Pensando Gênero a partir da Convenções da OIT e Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos?, em Brasília - DF, no período de 13 a 17-3-2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 37/2023/SCR, que designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, nos períodos de 27-2-2023 a 3-3-2023 e de 6-3-2023 a 10-3-2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO o que consta do DP 3287/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 13 a 17-3-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região